



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) tel: 3987-9244

## Anexo I

(Decreto 46/2026)

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### Apuração do Superávit Financeiro por Fonte de Recurso

Exercício: 31/12/2025

Município: Serrana/SP

#### 1. BASE LEGAL

Art. 43, §1º, I e §2º da Lei nº 4.320/64

Art. 8º e Art. 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal  
MCASP/STN

#### 2. METODOLOGIA

Superávit Financeiro = Ativo Financeiro – Passivo Financeiro  
Apuração realizada por fonte de recurso.

#### 3. APURAÇÃO DO SUPERÁVIT

Fonte 2 – Recursos Estaduais

Ativo Financeiro: R\$ 8.508.929,19

Passivo Financeiro: R\$ 2.272.259,22

Superávit: R\$ 6.236.669,97

Fonte 5 – Recursos Federais

Ativo Financeiro: R\$ 4.922.715,32

Passivo Financeiro: R\$ 576.821,17

Superávit: R\$ 4.345.894,15

#### 4. SUPERÁVIT TOTAL

R\$ 10.582.564,12

#### 5. CRÉDITOS JÁ ABERTOS (EXERCÍCIO)

Fonte 2: R\$ 1.351.346,11

Fonte 5: R\$ 1.154.558,57

#### 6. PROPOSTA DE NOVA ABERTURA

Fonte 2: R\$ 243.264,04

Fonte 5: R\$ 24.000,00

Total Proposto: R\$ 267.264,04

#### 7. ANÁLISE DA DISPONIBILIDADE



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) tel: 3987-9244

Fonte 2:

Superávit: R\$ 6.236.669,97

(-) Já utilizado: R\$ 1.351.346,11

(-) Proposto: R\$ 243.264,04

Saldo Remanescente: R\$ 4.642.059,82

Fonte 5:

Superávit: R\$ 4.345.894,15

(-) Já utilizado: R\$ 1.154.558,57

(-) Proposto: R\$ 24.000,00

Saldo Remanescente: R\$ 3.167.335,58

## 8. CONCLUSÃO

- ✓ Há superávit financeiro suficiente por fonte;
- ✓ Os créditos já abertos e o valor proposto estão dentro do limite disponível;
- ✓ A vinculação dos recursos está preservada;

Conclusão: Existe lastro financeiro suficiente para a abertura do crédito adicional suplementar no valor de R\$ 267.264,04.

Diante do exposto, esta Contadoria manifesta-se FAVORAVELMENTE à abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 267.264,04, por estar devidamente amparado em superávit financeiro apurado no exercício anterior, com disponibilidade suficiente e observância das normas legais vigentes.,

Serrana, 23 de março de 2026.

Leandro Ferreira do Nascimento  
Contador Responsável  
CRC nº 1SP308966/O-0



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) tel: 3987-9244

Após análise da documentação apresentada para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 267.264,04, este Órgão de Controle Interno verifica:

- ✓ Existência de superávit financeiro nas fontes indicadas;
- ✓ Atendimento ao art. 43 da Lei nº 4.320/64;
- ✓ Observância ao art. 167, inciso V da Constituição Federal;
- ✓ Respeito à vinculação legal dos recursos, conforme art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ✓ Regularidade da memória de cálculo, com apuração por fonte de recurso;
- ✓ Compatibilidade entre o valor do crédito e a disponibilidade financeira apurada.

Ressalta-se que a abertura do crédito não compromete o equilíbrio financeiro das fontes vinculadas e encontra respaldo na disponibilidade financeira existente no exercício anterior.

Conclusão:

Diante do exposto, este Controle Interno manifesta-se FAVORAVELMENTE à abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 267.264,04, por atender integralmente às disposições legais e contábeis aplicáveis.

Serrana, 23 de março de 2026.

Rubens Varalonga Sordi  
Responsável pelo Controle Interno